



PUDER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
COMARCA DE RIBEIRA DO POMBAL - BA
JOÃO VÍTOR DA ANUNCIAÇÃO
JOSE CARLOS DANTAS BITENCOURT
ROSA MARIA NEVES OLIVEIRA BITENCOURT
TABELIÃO DE NOTAS C/F DE PROTESTO

ESTADO DA BAHIA
COMARCA DE RIBEIRA DO POMBAL
TABELIONATO DE NOTAS C/F DE PROTESTO

PRIMEIRO TRASLADO
LIVRO nº 40
FOLHA 166 e versos

ESCRITURA PÚBLICA de compra e venda de um imóvel ou casa residencial, situado com frente para Rua Júlio Guerra, 306 (Q-65), no valor de R\$ 50.000,00 que faz como vendedor(a)(s) JOSÉ DANTAS BITENCOURT e sua esposa MARIA IVANIA NEVES OLIVEIRA BITENCOURT e como comprador(s) ROSALINA CRUZ COSTA como abaixo se declara:

SAIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda, virem, que no ano de dois mil e dez (2010), aos (24) vinte e quatro dias do mês de março do dito ano nesta cidade e Comarca de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, neste Cartório, perante mim Tabelião compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas a saber: de um lado como outorgante(s) vendedor(a)(s) JOSÉ DANTAS BITENCOURT e sua esposa MARIA IVANIA NEVES OLIVEIRA BITENCOURT, brasileiros, casados, ele funcionário público, ela comerciante, residentes na [REDACTED] deste município, com C.P.F. sob nº [REDACTED] e de outro lado como Outorgado Comprador(a)(s) ROSALINA CRUZ COSTA, brasileira, casada, encarregada de produção, residente(s)na Rua João Fernandes da Costa nº 369, nesta Cidade, com C.P.F. sob nº [REDACTED] todos maiores e capazes, meus conhecidos, de que dou fé. Perante mim Tabelião, por ele(a)(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que sendo senhor(a)(s) e possuidor(es)de um imóvel ou casa residencial situada com frente para Rua Júlio Guerra, 306, (Q-65), Zona centro, nesta Cidade, medindo uma área total de 10,35 metros de frente, 11,35 metros de fundo, 26,90 metros do lado direito, 26,90 metros do lado esquerdo, com uma área construída de 199,34m², compondo-se de um hall, uma garagem, uma sala, três quartos, uma cozinha, um banheiro social, uma área de circulação, um salão, uma área de serviço, uma dependência de empregada com um sanitário, um quarto, uma despensa, uma área de serviço, construída de tijolos, coberta com telha comum e telha de cerâmica, piso de cerâmica, limitando-se ao aldo direito de quem da casa sai, com Posto Médico; ao aldo esquerdo, com José Vitor da Anunciação e ao fundo, com Hilário Miranda do Nascimento, Matriculada e Averbada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca sob nº AV-2-3.622, Folhas 47, Livro 2-P e Registrada sob nº R-3-3.622, Folhas 47vs, Livro 2-P, livre de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, tais como: hipoteca, penhor, penhora ou de outra natureza qualquer. E, assim desembaraçado disse(a)(s) outorgante(s) que acha-se contratado com o outorgado(a)(s)comprador(a)(s) para vender-lh'a, como

37

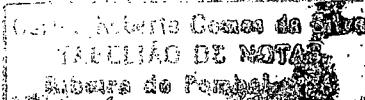
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
1º OFÍCIO
COMARCA DE RIBEIRÃO DO POMBAL - BAHIA
FÓRUM GEL DA ALIANÇA JUSTA DA SERRA DA GRANDE
JOZÉ CARLOS SOARES, FISCAL DESIGNADO
MAT. 100-666

efetivamente a vende pela presente escritura e na melhor forma, de direito pelo preço e quantia certa de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) que do mesmo outorgado comprador recebeu neste ato, em moeda corrente da República, pelo que dava ao referido comprador, plena quitação, para em tempo nenhum-lh'a pedir ou qualquer outra por motivo da presente venda, obrigando-se por si e por seus sucessores a fazerem boa, firme e valiosa esta mesma venda e a responderem pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de contestações futuras e transmitindo na pessoa deste, todo o direito, ação, domínio e servidões ativas que até o presente momento tinha na aludida propriedade para que ele a considere sua d'ora em diante, havendo-a além disto e desde já por empossado em virtude da presente escritura e da cláusula "constitui". Disse mais a outorgante vendedora que a propriedade ora vendida acha-se quite com as Repartições Estadual e Municipal. Pelo outorgado comprador, me foi dito perante as mesmas testemunhas, que aceitava esta escritura, tal como está redigida e me apresentou o conhecimento do pagamento do I.T.I.V., no valor de R\$ 1.000,00 recolhida em 18/03/2010.. Foi recolhida a Taxa do DAJ sob nº 264591 no valor de R\$ 282,00. Expedida por este Cartório regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos da Lei Federal nº 6.952/81. depois de escrita esta, eu Tabelião a li em voz alta, perante as partes interessadas, que reciprocamente outorgaram e assinaram. Eu, Carlos Roberto Gomes da Silva – Tabelião que esta digitei dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Carlos Roberto Gomes da Silva
CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO



OUTORGANTE(S): *João Dantas Bitencourt*
JOSE DANTAS BITENCOURT

Maria Ivania Neves Oliveira Bitencourt
MARIA IVANIA NEVES OLIVEIRA BITENCOURT

OUTORGADO(S): *Rosalina Cruz Costa*
ROSALINA CRUZ COSTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

1º OFÍCIO

Comarca de Ribeira do Pombal Estado da Bahia

Protocolado no Liv. 1 Fls. 217 Sob. n.º 19588

Registrado no Liv. 2 - P. fls. 47vs Sob. n.º R-4-3.622

Registrado no Liv. 3 fls. 47vs Sob. n.º *

Registrado feito de acordo com a Lei 6915 de 31-12-73
alterada pela Lei 6916 de 20-06-75.

Ribeira do Pombal, 25 de Março de 2010

José Carlos Borges
MARIA ROSANGELA LIMA COSTA MOREIRA
Bacionado



F.Costa
CARTÓRIO DE IMÓVEIS

2014-1-Frente-

MARIA ROSANGELA LIMA COSTA MOREIRA
OFICIALA REGISTRADORA

Rua Salustiano Guerra, Nº 14A - Centro
Ribeira do Pombal - Bahia, CEP 48400-000
E-mail: rosinha_imoveis@hotmail.com
Tel: 76 3278-2363

MATRÍCULA DO LIVRO 2

M A T R I C U L A nº 3.622 Registrada no Livro 2-P, Fls. 47 no dia 07 de outubro de 1993.
Identificação do Imóvel: Um Terreno para construção de uma casa residencial na área de terras do Patrimônio deste Município de Ribeira do Pombal, situado à Rua Julio Guerra, Zona Centro, nesta cidade, Quadra 65, nº de Lote 306, com a superfície total de 291,87 m², sendo 10,35 m. de frente, 26,90 m. no lado direito, 26,90 m. do lado esquerdo, 11,35 m. de fundo, Limitando-se ao lado esquerdo com Jose Vital da Anunciação, lado direito com Pasto Médico e ao fundo com a Hilário Miranda do Nascimento. Proprietária: Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia. Titulo Aquisitivo: Decreto - Lei nº 12.693 de 10 de março de 1943, Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 11 de março de 1943. O Referido é Verdade e Dou Fé. A Oficial, Maria Eunice Rodrigues Souza.

R-1-3.622 - Ribeira do Pombal, 07 de outubro de 1993 - Nos termos da Carta de Aforamento datado de 02 de setembro de 1993, devidamente assinado pelo Prefeito deste Município de Ribeira Pombal, Sr. Jose Renato Brito Silva, o terreno constante da presente matrícula nº 3.622, foi adquirido por JOSEFA MARIA NEVES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob nº [REDACTED] residente a Rua Presidente Kennedy, nesta Cidade, por Aforamento da Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia. Foi Pago a Taxa de Aforamento, licença para construção, requerimento e Averbação no total de Cr\$ 920,50 (novecentos e vinte cruzeiros reais e cinquenta centavos). O Referido é Verdade e Dou Fé. A Oficial, Maria Eunice Rodrigues Souza.

AV-2-3.622 - Ribeira do Pombal, 07 de outubro de 1993 - Procede-se a esta averbação nos termos de um requerimento datado de hoje 07/10/93, feito a Titular deste Cartório por JOSEFA MARIA NEVES DE OLIVEIRA, para constar que no terreno constante da presente matrícula nº 3.622, adquirido pelo requerente por aforamento da Prefeitura Municipal deste Município de Ribeira do Pombal, foi edificada uma casa residencial situada com frente para a rua Julio Guerra, 306 (Q-65), Zona Centro, nesta Cidade, medindo uma área total de 10,35 metros de frente, 11,35 metros de fundo, 26,90 metros do lado direito, 26,90 metros do lado esquerdo, com uma área construída de 199,34 m². Compondo-se de: um hall, uma garagem, uma sala, três quartos, uma cozinha, um banheiro social, uma área de circulação, um salão, uma área de serviço, uma dependência de empregada com um sanitário, um quarto, uma cozinha, uma despensa, uma área de serviço, construída de tijolos, coberta telha comum e telha cerâmica, piso de cerâmica, Limitando-se ao lado direito de quem da casa sal com Pasto Médico, ao lado esquerdo com Jose Vital da Anunciação, ao fundo com Hilário Miranda do Nascimento. Lançada na Prefeitura deste Município pelo valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais) Conforme faz certo certidão datada de 03 de setembro de 1993, expedida pela divisão de Obras e Serviços Urbanos da Referida Prefeitura, que

continua no verso

ILEGÍVEL

Scanned by CamScanner

VE.496

Fica arquivada neste cartório anexa ao requerimento. O Referido é Verdade e Dou Fé. A Oficial, Maria Eunice Rodrigues Souza.

R-3-3.622 - Ribeira do Pombal, 19 de julho de 1994 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e venda de 15 de julho de 1994, lavrada nas notas do Tabelião do 1º Ofício, Geraldo Onofre Gonçalves da Anunciação, da Comarca de Cipó neste Estado da Bahia, livro nº 67, fls. 100, a casa residencial constante da AV-2-3.622, retro foi adquirido por JOSE DANTAS BITENCOURT e sua esposa D. MARIA IVANIA NEVES OLIVEIRA BITENCOURT, ele funcionário público, identidade nº [REDACTED] CIC [REDACTED] ela professora, identidade nº [REDACTED] CIC nº [REDACTED] residentes nesta Cidade de Ribeira do Pombal, por compra feita a JOSEFA MARIA NEVES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, identidade nº [REDACTED] CIC [REDACTED] residente nesta Cidade, pelo preço de R\$ 7.092,79 (sete mil noventa e dois reais e setenta e nove centavos), onerosos do FGTS, com a seguinte condição: Fica vedada a sua transferência pelo mesmo sistema por um período (02) dois anos a constar desta data. O Referido é Verdade e Dou Fé. A Oficial, Maria Eunice Rodrigues Souza.

R-4-3.622 - Ribeira do Pombal, 25 de março de 2010 - Nos Termos da Escritura Pública de compra e venda de 24 de março de 2010, lavrada nas Notas do Tabelião do 1º Ofício, Carlos Roberto Gomes da Silva, desta Comarca, livro nº 40, fls. 166 e verso, o imóvel residencial constante da AV-2-3.622, retro, foi adquirido por ROSALINA CRUZ COSTA, brasileira, casada, encarregada de produção, CPF sob nº [REDACTED] residente nesta Cidade, por compra feita a JOSE DANTAS BITENCOURT e sua esposa MARIA IVANIA NEVES OLIVEIRA BITENCOURT, brasileiros, casados, ele funcionário público, ela comerciante, inscritos no CPF sob nº [REDACTED] e [REDACTED] respectivamente, residentes nesta Cidade, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), não havendo condições. O Referido é Verdade e Dou Fé. O Oficial Designado José Carlos Borges.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE RIBEIRA DO POMBAL - BAHIA
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E NEGATIVA DE ÔNUS

A presente Certidão, extraída por meio reprográfico de acordo
com o art. 19 § 1º da Lei 6.015/73.
Confere com o original deste registro. O referido é verdade e dou
Fé.

Ribeira do Pombal- BA, C3/10/2017
Juiz de Fazenda Silveira

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2178.AB011369-2
PE49JLZUBS
Cessante:
www.tjba.jus.br/authenticidade

ILEGÍVEL